



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rui', 'Sofia', and 'Artur'.*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS

#### ATA Nº 70.2021/2025

--- No dia vinte e um do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pelo Substituto Legal da Presidente **Artur Alberto Dono Claro Campos**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim** e **Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----  
--- Faltaram à reunião a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, por impedimento familiar e o Vogal **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**, por motivos profissionais. -----  
--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 68.2021/2025 da Reunião ordinária de 7 de dezembro de 2023.
2. Aprovação da Ata nº 69.2021/2025 da Reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2023.
3. Proposta de Deliberação nº 203/2023 – Adjudicação de Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Software – Ajuste Direto nº 72/2023.
4. Proposta de Deliberação nº 204/2023 – Alteração Orçamental nº 19 e alteração ao PPI nº 11.
5. Proposta de Deliberação nº 205/2023 – Atribuição de apoio financeiro ao Projeto Gira no Bairro – Mundos de Papel Associação.
6. Proposta de Deliberação nº 206/2023 – Mobilidade intercarreiras ou categorias da trabalhadora **Maria Elisabete Gonçalves Joaquim**.

-----  
--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião. -----  
--- Não se encontrando público presente, passou de imediato ao período de informações. -----  
--- **Informações** -----  
--- O Vogal **Artur Campos** deu conhecimento ao Executivo do Postal de Boas Festas feito e enviado por vários presos do Hospital-Prisão S. João de Deus, de Caxias, em que manifestam a sua gratidão pela ajuda direta ou indireta que a UFOPAC tem dado, tornando a sua passagem naquele Hospital

mais leve e menos penosa. O apoio dado pelo Executivo tem sido crucial para as metas que querem atingir, nomeadamente, uma reintegração sustentada na sociedade. Envia os votos de um Feliz Natal e um Próspero 2024 para todos e respetivas famílias. -----

-----  
--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 68.2021/2025 da Reunião ordinária de 7 de dezembro de 2023** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 68.2021/2025.** -----

-----  
--- **2. Aprovação da Ata nº 69.2021/2025 da Reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2023**

--- **Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 69.2021/2025, com as abstenções do Secretário e da Vogal Sofia Almeida, por não terem estado presentes.** -----

-----  
--- **3. Proposta de Deliberação nº 203/2023 – Adjudicação de Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Software – Ajuste Direto nº 72/2023** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

“Assunto: AJUSTE DIRETO N.º 72/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE

**I - Introdução**

No âmbito da gestão dos serviços da freguesia, mostrou-se necessário proceder à aquisição de novos softwares orientados para as funcionalidades de Gestão Documental, compatíveis com o software já em uso na UFOPAC.

Para o efeito foi aberto procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de software.

**II – Considerandos expostos na deliberação n.º 201/2023 aprovada em reunião de executivo de 12 de dezembro de 2023:**

- a) Considerando a necessidade continua na melhoria do desempenho dos colaboradores da UFOPAC, com a consequente eficácia dos serviços, torna-se necessário que os serviços estejam providos de software informático eficaz e apropriado aos desafios da modernidade administrativa, eficiência e desmaterialização dos processos.
- b) Considerando que a UFOPAC possui softwares aplicativos desenvolvidos pela FRESOFT, necessários ao funcionamento da autarquia, como sejam: Atendimento, Caninos e Felinos, Balcão, Pocal, Património, Controlo de Inventário, Pessoal, Correspondência; Recenseamento, SIADAP.
- c) Considerando que a mudança de fornecedor neste sector implicaria um custo elevado, bem como causaria transtornos na prestação dos serviços da autarquia aos cidadãos e atrasos nos procedimentos internos, pois teriam de ser efetuadas intervenções técnicas em todos os equipamentos bem como teriam de ser ministradas formações para que os colaboradores adquirissem conhecimentos a nível do novo software a implementar.

**III - Do procedimento**

Assim, tendo em vista a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE foi apresentada a proposta de deliberação n.º 201/2023 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua versão atual, se adotasse o procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma empresa, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de proposta, o caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta e que fosse convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade:

- ✓ **FRESOFT- Soluções Informáticas, Lda.**  
Rua Miguel Torga, 2 Escrit.4.4, Alfragide  
NIF: 503526568  
fresoft@fresoft.pt

No dia 14 de dezembro de 2023 foi remetido o convite à empresa indicada na referida proposta, a qual dispunha de prazo até ao dia 20 de dezembro para apresentar a sua proposta.

#### IV - Da análise da proposta

A concorrente FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA, com sede Rua Miguel Torga, 2 Escrit.4.4, Alfragide, apresentou proposta.

Analisada a proposta do concorrente verificou-se que a mesma cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentada cifrou-se no montante de € 17.244,00 (dezassete mil duzentos e quarenta e quatro euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

#### V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP a adjudicação à Empresa **FRESOFT- Soluções Informáticas, Lda.**, com sede na Rua Miguel Torga, 2 Escrit.4.4, Alfragide, NIF: 503526568 da aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de software.
- b) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, a autorização para a realização da despesa, no valor de €17.244,00 (dezassete mil duzentos e quarenta e quatro euros), acrescido de IVA, à taxa de 23%, no valor de €3.966,12 (três mil novecentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), totalizando o montante de €21.210,12 (vinte e um mil duzentos e dez euros e doze cêntimos).
- c) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- d) Oficiar o concorrente FRESOFT- Soluções Informáticas, Lda., NIF:503526568, dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e solicitar a entrega de documentos de habilitação e documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- e) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 72/2023

- Minuta do Contrato." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 204/2023 – Alteração Orçamental nº 19 e alteração ao PPI nº 11** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

#### "1 – Introdução

Considerando:

- A necessidade de proceder à correção referente ao apoio da C.M.O. para a aquisição da viatura Peugeot Partner;
- A necessidade de ajustar as rubricas referente à orgânica do AT para se proceder à sua restituição à C.M.O. no que se refere à verba não executada no âmbito do AT;

- A necessidade de reforçar a rubrica da reparação das viaturas para fazer face a despesas com o Polo (escovas limpa para brisas) e WV Amarak (bateria)
- A necessidade de apoiar a instituição Mundos de Papel;
- A necessidade de se proceder à uma empreitada para limpeza e reparação do telhado da ADO.

## II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

## III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

## IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 345.633,64, e 11ª ao PPI nos termos seguintes:

### 1) Reforço Despesa:

- 02/01.01.07- "Pessoal em regime de tarefa ou avença" - € 2,00
- 02/02.01.08- "Material de escritório" - € 833,00
- 02/002.02.03.01" Reparação viaturas" - € 300,00
- 08/02.02.03.01- "Reparação viaturas" - € 50,00
- 08/07.01.06.02" - "Equipamento transporte-Outro" -€ 20.368,35
- 08/07.03.02.02- "Instalações desportivas e recreativas" - € 5.200,00
- 03/04.07.01.01" - "IPSS" - € 9.000,00
- 07/04.05.01.01.01- "Restituições" - € 4.218,27
- 07/11.02.01.01- "Restituições" - € 305.662,023

### 2) Diminuição da Despesa:

- 02/01.01.13 "Subsidio Natal" - € 2,00
- 02/02.02.03.99- "Outros" - € 300,00
- 08/ 02.01.17- "Ferramentas e Utensílios" - € 50,00
- 08/07.01.10.02- "Equipamento básico" - € 20.368,35
- 02/01.01.04.01" – "Pessoal em funções" - € 2.000,00
- 02/02.01.21.99- "Outros" - € 833,00
- 02/01.02.02.00" – "Horas Extraordinárias" - € 1.000,00
- 02/02.01.15.00" – "Prémios, condecorações e ofertas" - € 2.000,00
- 03/02.01.15.00" – "Prémios, condecorações e ofertas" - € 4.000,00
- 08/07.03.03.01- "Viadutos e obras complementares" - € 5.200,00
- 07/01.01.04- "Pessoal em funções" - € 54,57
- 07/01.01.13- "Subsídio de refeição" - € 44,80
- 07/01.01.14- "Subsídio Natal" - € 1,00
- 07/01.02.02- "Horas extraordinárias" - € 1,00
- 07/01.02.13.01- "Prémios de desempenho" -€ 1,00
- 07/01.03.05.01- "ADSE" - € 1,00
- 07/01.03.05.02.02- "Segurança Social" - € 68,12
- 07/02.01.01- "Matérias primas" - € 817.68
- 07/02.01.02.02- "Gasóleo" - € 671,90
- 07/02.01.17- "Ferramentas e utensílios" - € 498.99

07/02.01.12- "Material educação" - € 1,00  
07/02.01.21- "Outros" - € 100,00  
07/02.02.03.01- "Conservação viaturas" - € 994,29  
07/02.02.03.04- "manutenção espaços envolventes nas escolas" - € 961,95  
07/02.02.12.01- "Seguros viatura" - € 0,97  
07/07.01.10.02- "Outro equipamento básico" - € 63,55  
07/07.01.11- "Ferramentas e utensílios" - € 1,00  
07/07.03.02.05- "Escolas" - € 305.597,47

*Artur Campos*  
*Siza*

Oeiras, 19 de dezembro de 2023, A Tesoureira – *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 205/2023 – Atribuição de apoio financeiro ao Projeto Gira no Bairro – Mundos de Papel Associação** -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

**1 - INTRODUÇÃO**

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas sociais, apoiar atividades de natureza cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

O Projeto "Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade", foi inaugurado no dia 03 de junho de 2019 nas instalações da 84.ª Esquadra da PSP, sita no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Caxias.

Por deliberação do Executivo nº 159/2019, de 7 de novembro, e da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, foi aprovado o Acordo de Consórcio com a Mundos de Papel Associação, para o Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade.

Candidataram-se ao Programa Escolhas – 8ª Geração, tendo sido criado o Consórcio, do qual fazem parte: a Mundos de Papel Associação, a Polícia de Segurança Pública, a Câmara Municipal de Oeiras, a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, o Centro Educativo Padre António de Oliveira, o Agrupamento de Escolas de São Bruno e a Sociedade Portuguesa de Arte-Terapia.

Candidataram-se ao Programa Escolhas – 9ª Geração, que vigora desde 1 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2026, dando continuidade ao seu trabalho, evitando assim, que o projeto continuasse a sua intervenção sem interrupções não deixando sem resposta as 55 crianças e jovens inscritas em Caxias e a frequentar diariamente o Projeto, bem como a intervenção junto do CEPAO desde Outubro também (20 jovens) e a intervenção, a começar em Janeiro de 2024, no Bairro do Pombal em parceria com a Associação de Moradores Pombal XXI, onde se prevê a participação de pelo menos 30 crianças e jovens.

O público-alvo deste Projeto são os jovens e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos.

Contudo, e por conta das condicionantes governamentais que todos conhecemos, como a dissolução do governo e os atrasos nos financiamentos do Programa Escolhas, que transitou também do ACM para o IPDJ, estão neste momento a colocar em causa o funcionamento do Projeto podendo o mesmo ter de suspender intervenção, até recebimento destes fundos. O projeto já devia ter recebido o adiantamento do 'Programa Escolhas' em outubro e iria agora em janeiro receber o primeiro pedido de reembolso, no entanto, funciona desde outubro sem quaisquer verbas, com a boa vontade de todos os que com ele colaboram. Infelizmente a situação financeira da Mundos de Papel Associação não permite fazer face aos valores necessários, sendo uma associação recente (4 anos) e totalmente dependente dos fundos públicos e sem quaisquer outros apoios monetários.



Importa referir que depois de quatro anos, continuam a ser um Projeto único e inovador no que respeita ao facto de funcionarem dentro de uma Esquadra e em estreita colaboração com a PSP, nomeadamente a Divisão Policial de Oeiras. Dão resposta tanto em período letivo como não letivo, desenvolvendo diversas atividades que suprimem as necessidades dos jovens, a nível escolar (apoio ao estudo e estudo digital), artístico (artes performativas – circo, dança e música) e desportivo, desenvolvimento pessoal (arte-terapia) e de competências diversas (atividades que promovem as competências da vida diária, cognitivas, pessoais e sociais), digitais (literacia, videojogos e programação, uso livre e supervisionado do espaço digital), e cívicas (exploramos diversas áreas da cidadania, incluindo a realização de uma assembleia de jovens e a realização de diversas campanhas com temas como a violência contra as crianças dando voz aos jovens em temas tão fundamentais da atualidade) e ainda outras atividades que desafiam os jovens a construir-se e a escolherem um caminho positivo e saudável.

Têm também vindo a realizar atividades fora da Esquadra, como passeios (Coimbra, Lisboa, Caldas da Rainha, etc.), idas a museus (Museu do Ar, da eletricidade e outros), colónias de férias (Fundão e Bombarral), e ainda diversas experiências como: canoagem, arborismo, karts, bounce e torneios de futebol com entidades parceiras em Oeiras, entre outras de forma a proporcionar oportunidades fora da zona de conforto dos jovens que os façam crescer e ter a mesma oportunidade que jovens de outros meios sócio económicos.

Têm igualmente mantido uma forte articulação com as famílias, como é o exemplo da atividade “Gira Família” e com a Escola de São Bruno no contacto frequente com a diretora e professores, bem como, com outras entidades parceiras que fazem parte da vida dos jovens de forma a fazer um trabalho concertado e em rede.

Assim, veio a Mundos de Papel Associação solicitar o apoio da UFOPAC para que o Projeto Gira no Bairro continue de portas abertas e não tenham de suspender a intervenção até encontrarem outra solução financeira. Informam que para quatro meses de funcionamento, de outubro de 2023 a janeiro de 2024, o projeto necessita de 15 mil euros, sendo que necessitam mensalmente de um valor de 3 750.00€ para fazerem face aos custos de funcionamento.

## **II – DESENVOLVIMENTO**

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- “m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

### III – PROPOSTA

Face ao exposto, e tendo em conta o trabalho meritório que é desenvolvido pelo Projeto Gira no Bairro, de acordo com a Lei 75/2013 (alínea f), n.º 2 do artigo 7.º e alínea v), n.º 1, do artigo 16.º) e com o Regulamento de Apoio ao Associativismo (artigo 1º, n.ºs 1, 3 e 4 alínea a), aprovado em reunião do órgão executivo a 20 de setembro de 2018 e em reunião do órgão deliberativo a 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Projeto Gira no Bairro – Mundos de Papel Associação, sito na Av. João de Freitas Branco, nº 2 – 2760-073 Caxias, com o NIF: 515267368, no valor total de € 7.000,00 (sete mil euros), para poderem dar continuidade aos projetos e iniciativas em curso destinadas às crianças, jovens e famílias, atendendo aos impactos positivos na comunidade, particularmente no Bairro Municipal Francisco Sá Carneiro, em Caxias.
2. A comunicação ao Projeto Gira no Bairro – Mundos de Papel Associação da presente deliberação.
3. Solicitar o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
4. Solicitar os comprovativos das despesas, que deverão ser enviados à UFOPAC até 30 de maio de 2024, sem os quais a Mundos de Papel Associação deverá proceder à devolução do apoio concedido.

Oeiras, 20 de dezembro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 6. Proposta de Deliberação nº 206/2023 – Mobilidade intercarreiras ou categorias da trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim -----

--- O Vogal Artur Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

#### I. FACTOS:

- A mobilidade, nas várias modalidades, é da iniciativa da Administração, nada impedindo, no entanto, que seja requerida pelo trabalhador e traduz-se numa medida de gestão de recursos humanos, com vista à otimização desses mesmos recursos, podendo operar por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação ou dispensa de aceitação do trabalhador.

- Por requerimento com o registo nº 5423 de 20/12/2023, **Maria Elisabete Gonçalves Joaquim**, Assistente Técnica do mapa de pessoal desta União de Freguesias, a desempenhar funções no Sector Administrativo, veio solicitar a sua **mobilidade intercarreiras ou categorias**, para a categoria de Técnica Superior, conforme previsto na alínea b) do artigo 92º e nº 4 do artigo 93º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

- Existe lugar vago no mapa de pessoal aprovado para 2024 para a categoria de Técnica Superior.

- A trabalhadora vem exercendo a sua atividade, cujo conteúdo funcional corresponde à carreira/categoria de Técnica Superior, no sector administrativo dos pelouros da Cultura, Desporto e Educação, desde início de 2023, e pretende, por via da mobilidade, ingressar na carreira de Técnica Superior em virtude de reunir os requisitos legalmente exigidos, para que o seu pedido seja deferido, pois para além de ser detentora de licenciatura, desde 04/12/2006, da Universidade Autónoma de Lisboa (certificado, currículo e requerimento em anexo) possui conhecimentos e experiência profissional, legalmente exigida para a categoria de Técnica Superior, conforme o artigo 99º-A, nº 2.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando que:

a) Compete à Junta de Freguesia decidir sobre as matérias de direção e gestão dos recursos humanos afetos à autarquia nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) O Instituto da mobilidade está previsto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP – aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Por conveniência e para o interesse público, designadamente, quanto à economia, à eficácia e eficiência dos serviços, podem os trabalhadores ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos previstos nos artigos 92.º e 93.º da LGTFP;

d) A mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias, sendo que a mobilidade intercarreiras ou categorias pode operar-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira, ou inerentes a carreira de grau de complexidade funcional superior ao da carreira em que se encontra integrado e depende da titularidade de habilitação adequada, não podendo modificar substancialmente a sua posição, de acordo com o disposto no artigo 93.º da LGTFP;

e) A mobilidade interna, em regra, qualquer que seja a sua modalidade, na categoria, intercarreiras ou categorias, depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º da LGTFP;

f) Os Pelouros do Desporto, Educação e Cultura carecem de pessoal qualificado tendo em consideração o nível de exigências técnico/administrativas;

g) Existe um lugar vago e não ocupado de técnico superior, conforme mapa de pessoal da autarquia aprovado para o ano de 2024;

h) A assistente técnica Maria Elisabete Gonçalves Joaquim, licenciada em História, integra o mapa de pessoal da autarquia desde 2022 e manifestou vontade de aceitar a mobilidade para a carreira de técnica superior;

i) A referida trabalhadora tem experiência e vem desempenhando funções com competência e empenho;

j) A trabalhadora tem habilitação adequada, experiência e conhecimento para o desempenho das funções;

k) Os pressupostos de que depende a mobilidade intercarreiras, designadamente, os expressos no n.º 1 e alínea b), do n.º 2 do artigo 92.º e alínea b) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 93.º, todos da LGTFP, encontram-se preenchidos, porquanto a referida trabalhadora é titular de habilitação adequada e a mobilidade intercarreiras não modifica substancialmente a sua posição.

### III. DIREITO:

No âmbito da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, quando haja conveniência para o interesse público e a eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, cuja regulamentação obedece ao disposto nos artigos 92.º a 100.º e 153.º.

As situações de mobilidade são aplicáveis aos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas que estão inseridos em carreiras, isto é, aqueles que sejam detentores de vínculos indeterminados, por força do n.º 6 do artigo 56.º da LGTFP.

A mobilidade, nas várias modalidades, é da iniciativa da Administração, nada impedindo, no entanto, que seja requerida pelo trabalhador e traduz-se numa medida de gestão de recursos humanos, com vista à otimização desses mesmos recursos, podendo operar por acordo entre órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação ou dispensa de aceitação do trabalhador.

O legislador exige que o trabalhador seja titular das habilitações literárias e profissionais necessárias ao exercício de funções na nova carreira/categoria, de acordo com o disposto no artigo 93.º da LGTFP.

A mobilidade comporta, assim, dois momentos distintos: um primeiro momento atinente à admissibilidade da constituição e, um segundo, referente à consolidação, cumprida que seja a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.

### IV. CONCLUSÃO:



Em coerência com as considerações de facto e de direito acima expostas e considerando que:

- A trabalhadora Maria Elisabete Gonçalves Joaquim, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta autarquia, possui habilitação adequada – licenciatura – sendo de relevante conveniência para o serviço a sua mobilidade face ao seu meritório desempenho profissional;
- A conveniência para o interesse público, designadamente, para a eficácia e eficiência dos serviços da UFOPAC;
- Que existe disponibilidade financeira nas rubricas orçamentais referentes às despesas com pessoal nas GOP e Orçamento de 2024;

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere o seguinte:

- a) Autorizar a constituição da **mobilidade intercarreiras ou categorias** à trabalhadora **Maria Elisabete Gonçalves Joaquim**, passando transitoriamente para a carreira de Técnica Superior, a partir de 1 de janeiro de 2024, para a 1ª posição e nível remuneratório 12, com a remuneração mensal de €1.385,99, pelo período de 240 dias (artigo 49.º, n.º 1, alínea c) da LGTFP).
- b) Decorrido o período temporal em causa e desde que se encontrem preenchidos os requisitos do artigo 99º, nº 3 al. b) da LGTFP, (240 dias) poderá ser requerida a consolidação definitiva da mobilidade.
- c) Notificar a trabalhadora do conteúdo da deliberação tomada.

Oeiras, 20 de dezembro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Requerimento da trabalhadora

Certificado Habilitações

Curriculum Vitae.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR MAIORIA**, com a abstenção do Vogal Rui Aboim. -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, o Substituto Legal da Presidente deu por finda a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Substituto Legal da Presidente, \_\_\_\_\_ 

O Secretário, \_\_\_\_\_ 

A Tesoureira, \_\_\_\_\_ *Cóte Pereira Franco Benito*

Vogal Rui Aboim, \_\_\_\_\_ 

Vogal Sofia Almeida, \_\_\_\_\_ 